

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0672/2013

PROMOVE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere o Art. 26, Inciso II, da Resolução Nº 027/06 de 06/02/06,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica promovido a Progressão Horizontal na Carreira, à vista do Relatório apresentado pelo Conselho de Avaliação constituído através da Portaria Nº 0535/2010 de 30 de Setembro de 2010, prorrogado pela portaria Nº 657/2012, passando da Classe C para a Classe D, a partir de 17 de Novembro de 2012, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Branca, os Servidores constante do anexo que acompanha a presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 14 de novembro de 2012

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 07 de Janeiro de 2013.

MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
PRESIDENTA

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.

Em 07 / 01 / 2013

Luísa H. Fedeszen

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETÁRIO